



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.576/2023

Concede licença luto ao servidor **ADMAR ELIAS DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADMAR ELIAS DA COSTA**, matrícula 713902, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.113.715-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 027.252.469-70, nomeado em 02 de março de 2010 para ocupar o cargo de carreira de Mecânico II pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários licença luto por 8 (oito) dias no período de 03 de dezembro de 2023 à 10 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de dezembro 120 23
DE N.º 12907
UMUARAMA 08 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS